



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 15.155

classificação n.º 03

Decreto Legislativo n.º **242**, de **06/OUT/1982**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 261

autoria: ARI CASTRO NUNES FILHO

assunto: concede ao Dr. CLÓVIS ARNALDO SPROESSER o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se



Diretor

6112123



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Apresentado à Mesa
Sala das Sessões em 12/05/82
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROTÓCOLO: EXPEDIENTE
Nº 015155 17 MAI 82
CLASSIF. 3

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APROVADO
Sala das Sessões, em 09/10/82
[Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 261

Art. 1º - É concedido ao Dr. CLÓVIS ARNALDO SPROESSER o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17-05-1.982.

[Fillo]
[Signature]
[Signature]
Art. Castro Nunes Filho
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

PUBLICADO
em 21/5/82



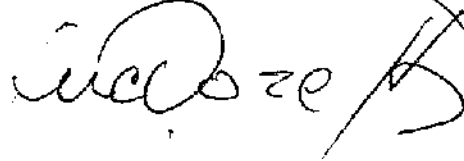
Projeto de Decreto Legislativo nº 261 - fls. 02.

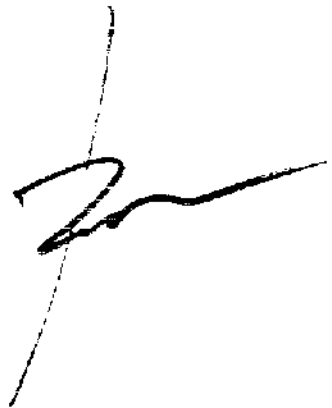
JUSTIFICATIVA

Pelo que contém o "Curriculum Vitae" do agraciando, que instrui esta propositura, podemos dizer que o Dr. CLÓVIS ARNALDO SPROESSER faz jus à homenagem que se lhe pretende outorgar.

Contamos, pois, com o apoio do Plenário para a aprovação deste Projeto.


Azevedo Nunes Filho





*

/ss

"CURRICULUM VITAE"

DR. CLÓVIS ARNALDO SPROESSER

Dr. CLÓVIS ARNALDO SPROESSER nasceu em Capivari, em 21 de setembro de 1930.

É filho de Indalécio Sproesser e de Dona Maria Franchi Sproesser. Casado com Dona Marta Maria Sproesser, tem 3 filhos: Clívia, Kátia e Clóvis Filho.

Cursou o 2º Grau na Escola "Culto à Ciência", em Campinas. Bacharelou-se na 1ª Turma de Direito da PUCC, em 1956. Nesse tempo de estudante, foi o 1º Presidente do Centro Acadêmico "XVI de Abril".

É Delegado Concursado desde 13 de janeiro de 1959, tendo sido designado para as cidades de Parairas, Santa Gertrudes, São Pedro, Itapetininga, Piracicaba, Aparecida do Norte e finalmente Jundiá, desde 17 de agosto de 1973, portanto há 9 anos em nossa cidade, como Delegado Titular.

Atende em seu mister com reconhecido êxito e capacidade.

Participante ativo das campanhas de ajuda aos mais necessitados, demonstra, quer em sua atividade profissional, como também em sua vida pessoal, uma preocupação marcante com o ser humano.

Aficionado ao esporte da cidade, participa da campanha de ajuda ao Paulista F.C.

É sócio benemérito da Associação Esportiva Jundiáense, mas também pertence e frequenta todos os clubes da cidade.

É autor do livro sobre trânsito "Dirija Bem", editado pela Gráfica Nossa Senhora Aparecida, em 1971, com 10.000 exemplares.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

125
TEOC
155

Câmara Municipal de Jundiaí - REPROGRAFIA
Câmara Municipal de Jundiaí - REPROGRAFIA
Câmara Municipal de Jundiaí - REPROGRAFIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 17 de 5 de 19 82



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 17 de maio de 19 82

encaminho à Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.



Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.806

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 261

PROC. Nº 15.155

De autoria do nobre Vereador Ari Castro Nunes Filho, secundado por mais 12 (doze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Dr. CLÓVIS ARNALDO SPROESSER o título de "Cidadão Jundiaense".

A propositura está justificada a fls. 03.

O "Curriculum Vitae" do agraciando encontra-se a fls. 04.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 dos membros da Câmara.
3. Este projeto deve ser encaminhado às duntas comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1a. Sessão Ordinária do último trimestre de 1982, para discussão e votação únicas.

S.m.e.

Jundiaí, 18 de maio de 1982

[Signature]
Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.



Câmara Municipal de Jundiaí - REPROGRAFIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FLS. 7
PROC. 1515

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 21 de 5 de 19 82

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.

AA
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 21 de 5 de 19 82

[Signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 21 de 5 de 19 82

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.

AA
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Wesley

para relatar no prazo de 7 dias.
Em 25 de 5 de 19 82

[Signature]
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. nº 15.155

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, do Vereador Ari Castro - Nunes Filho, que concede ao Dr. Clóvis Arnaldo Sproesser o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 964


Propositura apresentada conforme estabelecem os dispositivos regimentais.

A figura que se pretende homenagear dispensa comentários.

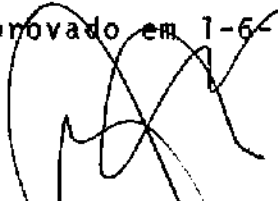
Quanto ao mérito dirá o soberano Plenário.

Pela aprovação.


Sala das Comissões, 31-5-82.



Randal Juliano Garcia,
Presidente e relator.

Aprovado em 1-6-82 *


Ariovaldo Alves.


Duílio Breneli.


Edmar Correia Dias.


Tarcísio Germano de Lemos.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PLS. 9
PROCA 5155
JK

Câmara Municipal de Jundiaí - MEGANOGRRAFIA

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

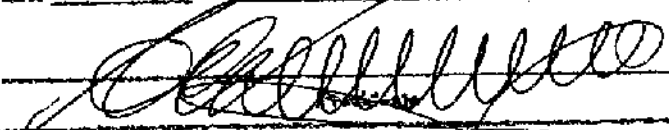
Aos 03 de junho de 19 82
recôbi da Comissão de Assuntos Gerais


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

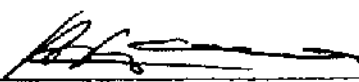
A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 03 de 06 de 19 82



CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 03 de junho de 19 82
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Assuntos Gerais, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. _____

para relatar no prazo de _____ dias
Em _____ de _____ de 19 _____

Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. Nº 15.155

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, do Vereador Ari Castro Nunes Filho, que concede ao Dr. Clóvis Arnaldo Sproesser o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 971


A figura que se homenageia é o Delegado titular do Município de Jundiaí, homem e profissional que tem em seu coração o amor ao trabalho em prol da comunidade de nossa terra.

Dr. Clóvis Arnaldo Sproesser, desde que aqui aportou, tem-se desdobrado para atender as exigências de seu cargo, - com todas dificuldades encontradas, ainda acha tempo para se dedicar à comunidade nas obras assistenciais e educativa.

Sua figura é por demais conhecida e respeitada em nossa cidade, fazendo jus ao galardão, até como reconhecimento do muito que tem feito por Jundiaí.

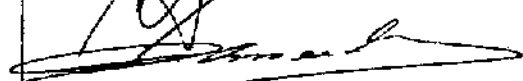
Favorável.

Sala das Comissões, 11-06-1982.


Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente e relator.

Aprovado em 15-6-82


Duílio Bazanelli.


Lázaro de Almeida.

José Rivelli.


Lázaro Rosa.

*

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

FLS. 11
PROCESSO

225ª SESSÃO Ordinária

Câmara Municipal de Jundiaí - REPROGRAFIA

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº _____

DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº... 261

VETO AO PROJETO DE LEI Nº _____

MOÇÃO Nº _____

SUBSTITUTIVO Nº _____

EMENDA Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

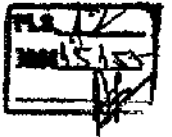
VEREADORES	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1 - Antonio Tavares	ap		
2 - Ari Castro Nunes Filho	ap		
3 - Ariovaldo Alves	ap		
4 - Auçonio Tozetto	ap		
5 - Duílio Buzaneli	ap		
6 - Edmar Correia Dias	ap		
7 - Elio Zillo		ausente	
8 - Ercilio Carpi	ap		
9 - Henrique Victório Franco		ausente	
10 - Jorge Roque de Moura	ap		
11 - José Rivelli	ap		
12 - Lázaro de Almeida	ap		
13 - Lázaro de Oliveira Dorta	ap		
14 - Lázaro Rosa	ap		
15 - Pedro Osvaldo Beagin	ap		
16 - Randal Juliano Garcia	ap		
17 - Tarcísio Germano de Lemos	ap		
TOTAL	15		

Sala das Sessões, em 05/10/82

[Handwritten Signature]
Presidente.

[Handwritten Signature]
1º Secretário.

[Handwritten Signature]
2º Secretário.



(Proc. nº 15.155)

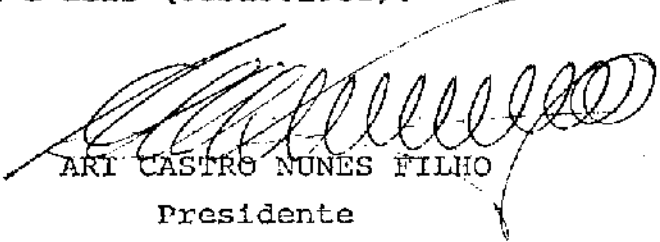
DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 1.982, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

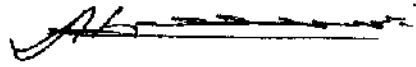
Art. 1º - É concedido ao Dr. CLÓVIS ARNALDO SPROESSER o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).


ARI CASTRO NUNES FILHO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo

ns

PLS. 12
PROG. 15-155

Câmara Municipal de Jundiaí - MIMEOGRAFIA

DECRETO LEGISLATIVO No. 242, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 1982, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1o. - É concedido ao Dr. CLÓVIS ARNALDO SPROESSER o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

ARI CASTRO NUNES FILHO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo